CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG
Rua Professor Benevides, 76 CEP: 38680-000
Fone/Fax: (061) 635-1347

PORTARIA 396/97

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado deMinas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.80, IV, "a"da Resolução 053, de 1º de julho de 1996, e, considerando o requerimento 270/1997, subscrito por um terço dos membros da Câmara,*

**RESOLVE:**

Art.1º- Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para a investigação dos fatos descritos no requerimento 270/1997, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, e observada a seguinte composição:

I- membros efetivos:

a) Vereador Matos Além Costa- PSDB
b) Vereador Saint-Clair Valadares- FPA
c) Vereador Idelbrando Carneiro- FPA
d) Vereador Joel Fonseca- FPA

II- Membros Suplentes:

a) Vereador José Rodrigues- PSDB
b) Vereador Osmar Ramalho- FPA
c) Vereador José Nogueira- FPA

Art. 2º- A Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para, sob a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente e escolher o Relator.

Art.3º- A Mesa da Câmara assegurará todos os recursos administrativos, operacionais e financeiros necessários à consecução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de inquérito constituída por esta portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.
Arinos, 04 de setembro de 1997

**Vereador JOSÉ FONSECA**
**PRESIDENTE**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
05/09/97
ASSINATURA